



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Prefeitura Municipal de Baliza		CNPJ: 01.067.131/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Goiás, 200 – Centro		
CIDADE: Baliza	CEP: 76.250-000	TELEFONE: (66) 9906-5018
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ILSON PEREIRA CARVALHO		
RG: 2827449		CPF: 593.586.881-49
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 10, Setor Central, Baliza-GO		CEP: 76-250-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1158-4 OPERAÇÃO: XXXX	C/C: 19.626-6

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: ILSON PEREIRA CARVALHO		CPF: 593.586.881-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 10, Setor Central, Baliza-GO		
CEP: 76-250-000	TELEFONE: (66) 9.9651-4968	E-mail: conveniosbaliza@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de 01 (um) veículo 4x4.	
<p>1) - DETALHAMENTO DO OBJETO:</p> <p>Camionete de uso utilitário, nova, zero quilômetro, destinada ao transporte de pessoas e cargas em diferentes tipos de terreno, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tração: 4x4, com sistema de acionamento adequado para uso em vias pavimentadas e não pavimentadas; • Ano/modelo no mínimo 2025, • Motorização mínima: 2.0 • Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros • Direção: assistida (hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica); • Transmissão: automática; • Cabine: capacidade mínima para 5 ocupantes; • Capacidade de carga de no mínimo 600kg; • Combustível: diesel; <p>Itens de Segurança e Conformidade Legal</p> <p>O veículo deverá atender integralmente à legislação de trânsito brasileira, incluindo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, conforme normas vigentes na data da entrega, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes; • Apoios de cabeça para todos os assentos; • Airbags obrigatórios; • Sistema de freios com ABS; • Espelhos retrovisores internos e externos; • Iluminação e sinalização completas e regulamentares; • Equipamentos obrigatórios de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.). <p>Condições Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); • Emplacada e licenciado no território nacional; • Manual do proprietário e demais documentos obrigatórios em língua portuguesa. 	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	

Meta principal: Fortalecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Baliza, garantindo suporte logístico e operacional às atividades desenvolvidas nas regiões rurais e de difícil acesso.

- Atividades/Projetos a serem executados:
- Transporte de servidores para realização de ações institucionais em regiões como Monte Alto, Tamborim e Araçá, incluindo vistorias, fiscalizações, acompanhamento de obras e atendimentos administrativos.
- Apoio logístico às secretarias municipais, especialmente em atividades externas que demandem deslocamento em áreas de estrada de terra ou com condições adversas de tráfego.
- Facilitação do transporte de equipamentos, insumos e materiais, garantindo maior agilidade nas ações executadas fora da sede administrativa.
- Ampliação do acesso da população a serviços públicos, por meio do suporte operacional oferecido pela nova caminhonete.
- Promoção da eficiência e segurança no deslocamento das equipes, reduzindo riscos e otimizando os recursos da administração municipal.

2) - JUSTIFICATIVA:

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas no ajuste

A aquisição de uma caminhonete 4x4 representa um interesse comum entre o ente concedente da emenda parlamentar e a Prefeitura Municipal de Baliza. Ambos compartilham o objetivo de fortalecer a capacidade operacional do município, especialmente no atendimento às comunidades localizadas em áreas rurais e de difícil acesso, como Monte Alto, Tamborim e Araçá.

O investimento busca aprimorar a infraestrutura de transporte da administração municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento de ações públicas essenciais, como vistorias, fiscalizações, acompanhamento de obras e apoio logístico a serviços básicos. Assim, a parceria promove a melhoria da gestão pública local e o atendimento mais eficiente às demandas da população.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado, evidenciando a relevância da ação

O município de Baliza possui grande extensão territorial e significativa parcela de sua população residente em regiões com vias não pavimentadas e de difícil acesso. Atualmente, a frota municipal enfrenta limitações para atender essas localidades, o que compromete a agilidade e a eficiência na execução de atividades administrativas e operacionais. A proposta de aquisição de uma caminhonete 4x4 visa solucionar essa deficiência logística, garantindo um meio de transporte robusto, com tração adequada para enfrentar terrenos acidentados e condições adversas. Dessa forma, a ação contribui diretamente para a melhoria da prestação de serviços públicos e o fortalecimento da presença institucional nas comunidades rurais, reduzindo desigualdades no atendimento entre a sede e o interior do município.

3. Resultados esperados, destacando os possíveis impactos sociais, econômicos e/ou estruturais decorrentes da execução do objeto

Com a aquisição do veículo, espera-se ampliar a eficiência das ações da Prefeitura de Baliza, proporcionando:

- **Maior agilidade** no deslocamento de equipes técnicas e administrativas;
- **Melhor desempenho operacional** em atividades de vistoria, fiscalização, acompanhamento de obras e atendimento à população;
- **Redução de custos** com manutenção e transporte, devido à adequação do veículo às condições do terreno local;

- **Aprimoramento da infraestrutura pública**, fortalecendo a capacidade de resposta do município frente às demandas emergenciais e às necessidades das comunidades rurais.

Socialmente, a iniciativa contribui para ampliar o alcance dos serviços públicos, favorecendo o desenvolvimento local, a inclusão das comunidades mais distantes e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Economicamente, gera ganhos de eficiência e racionaliza o uso de recursos públicos.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente para a adequada implementação da iniciativa

A Prefeitura Municipal de Baliza dispõe de equipe técnica e administrativa capacitada para a execução e gestão do objeto proposto. O município possui experiência na operacionalização de recursos provenientes de emendas parlamentares e outros convênios, garantindo transparência, controle e cumprimento das exigências legais. Além disso, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos serão responsáveis pela gestão e utilização do veículo, assegurando o uso adequado e a manutenção preventiva. Essa estrutura administrativa e gerencial confere à Prefeitura condições plenas para implementar a iniciativa com eficiência e assegurar a efetividade dos resultados previstos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quant.
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, publicação do extrato no Diário Oficial e repasse do recurso	Após a assinatura do Convênio	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e contratação do fornecedor	Após a publicação do extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Homologação do certame e assinatura do contrato	Após a conclusão da licitação	Até 30 dias	Contrato firmado	01
4ª	Emissão da nota de empenho	Após a assinatura do contrato	Até 15 dias	Nota de empenho	01
5ª	Aquisição, entrega e recebimento do objeto	Após a emissão da nota de empenho	Até 2 (dois) meses após a contratação	Unidade (veículo)	01 (fixo)
6ª	Tombamento e incorporação do veículo ao patrimônio	Após o recebimento do objeto	Até 15 dias	Registro patrimonial	01
7ª	Pagamento ao fornecedor	Após o ateste do recebimento do objeto	Até 30 dias	Não há	Não há

8ª	Compilação e organização da documentação comprobatória	Após a conclusão da execução financeira	Até 30 dias	Processo documental	01
9ª	Compilação e apresentação da prestação de contas final	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio	Relatório final	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de 01 veículo 0 km, tração 4x4, ano/modelo no mínimo 2025, Motorização mínima: 2.0, Capacidade para no mínimo 5 passageiros, Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, à diesel, Direção assistida (hidráulica, elétrica e eletro-hidráulica); Ar-condicionado, Vidros e travas elétricas, Itens obrigatórios de segurança como cintos de 3 pontos, airbags e freios ABS.	01	R\$ 277.049,00	R\$ 277.049,00
SUBTOTAL				R\$ 277.049,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 27.049,00 (vinte e sete mil e quarenta e nove reais)	R\$ 277.049,00 (duzentos e setenta e sete mil e quarenta e nove reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 250.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 27.049,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ILSON PEREIRA CARVALHO
Prefeito de Baliza/GO

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEREIRA CARVALHO, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84288198** e o código CRC **DE6023A6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013980



SEI 84288198